

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 09

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA DE ARAUJO**, matrícula nº 0141750, CPF nº 143.660.101-00 e, em seus impedimentos a servidora **JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 8080171, CPF nº 310.201.351-15, para fiscal do contrato nº 02/2006-MC, assinado em 21.03.2006, processo nº 53000.050626/2005-46, firmado com a empresa CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de assinatura de um Banco de Dados, atualizado diariamente, contendo imagens, som e textos, bem como a realização de pesquisas de qualquer parte do país ou do exterior, via Internet.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 032, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 07 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA DE ARAUJO**, matrícula nº 0141750, CPF nº 143.660.101-00 e, em seus impedimentos a servidora **JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 8080171, CPF nº 310.201.351-15, para fiscal do contrato nº 19/2009-MC, assinado em 03.09.2009, processo nº 53000.007222/2009-66, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) assinaturas de Mídia Impressa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 038, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 07 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA DE ARAUJO**, matrícula nº 0141750, CPF nº 143.660.101-00 e, em seus impedimentos a servidora **JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 8080171, CPF nº 310.201.351-15, para fiscal do contrato nº 05/2010-MC, assinado em 26.02.2010, processo nº 53000.052513/2009-17, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S.A, cujo objeto é fixar as condições para a cessão de meios por parte da CONTRATADA para a recepção, pelo CONTRATANTE, de até 30 (trinta) canais analógicos de TV gerados e distribuídos unidirecionalmente pelo PRODASEN - Sistema VIP, através de enlace de vídeo em rede composta de fibra ótica e cabo coaxial, interligando o ponto de distribuição de sinal do PRODASEN aos pontos de conexão do CONTRATANTE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 036, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 07 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA DE ARAUJO**, matrícula nº 0141750, CPF nº 143.660.101-00 e, em seus impedimentos a servidora **JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 8080171, CPF nº 310.201.351-15, para fiscal do contrato nº 08/2010-MC, assinado em 11.03.2010, processo nº 53000.063971/2009-73, firmado com a empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa e monitoração diária e ininterrupta dos veículos de comunicação de massa impressos (jornais e revistas) de circulação nacional e regional, para elaboração de coletânea de matérias (clipping) por meio eletrônico e de banco de dados para acesso remoto com clipagem eletrônica de notícias, envolvendo toda e qualquer notícia relevante para o Ministério das Comunicações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 035, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 07 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 043, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA DE ARAUJO**, matrícula nº 0141750, CPF nº 143.660.101-00 e, em seus impedimentos a servidora **JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 8080171, CPF nº 310.201.351-15, para fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2010NE900428, de 30.03.2010, processo nº 53000.004131/2010-11, firmado com a empresa ALFA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de jornais e revistas com acesso online para atender à demanda do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 062, de 28 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 28 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 044, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA DE ARAUJO**, matrícula nº 0141750, CPF nº 143.660.101-00 e, em seus impedimentos a servidora **JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 8080171, CPF nº 310.201.351-15, para fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2010NE900872, de 1º.08.2010, firmado com a empresa GLASBERG ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES S/A, cujo objeto é a aquisição de seis assinaturas da revista Teletime e seis assinaturas da revista Tele Viva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

CADERNO DE PESSOAL

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

| SIAPE | NOME | LOT. | CONC. | PERÍODO | PROCESSO |
|--------|------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| 809367 | UBIRAJARA SOARES DE CARVALHO | CGPE/SE | 03.05.1977 a 01.05.1982 | 17.02.2011 a 18.03.2011 | 53000.007445/2011-48 |

Brasília, 21 de fevereiro de 2011.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

| SIAPE | NOME | LOT. | CONC. | PERÍODO | PROCESSO |
|--------|--------------------------|------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| 466407 | MILTON NEVES DE SOUZA | CGRL | 01.11.1980 a 01.11.1985 | 21.03.2011 a 19.04.2011 | 53000.008168/2011-91 |

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

| SIAPE | NOME | LOT. | CONC. | PERÍODO | PROCESSO |
|--------|---------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| 777915 | CARLOS ALBERTO MOURA D' ALMEIDA | DRMC/RJ | 03.07.1990 a 01.07.1995 | 10.03.2011 a 08.04.2011 | 53000.007259/2011-17 |

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

"RETIFICAÇÕES"

No Boletim de Serviço n.º 07 de 14/02/2011, onde se lê: **FABIANA NEIVA NUNES DE AZEVEDO** matrícula SIAPE n.º 1686481, Licença para Tratamento da Própria Saúde no período de 22/12/11 a 24/12/2011, leia-se: 22/12/2010 a 24/12/2010.

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

MARCIA C. M. LEANDRO – Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

PROCESSO Nº: 53000.003419/2010-60

SERVIDOR(A): JEOVÁ BARRETO DE MENDONÇA

CARGO: POSTALISTA - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei n.º 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei n.º 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei n.º 11.052, de 29/12/2004, a partir de agosto de 2007, data do Laudo Médico.

| | | |
|--|-----|----------|
| a) Provento (C IV) | R\$ | 312,93 |
| b) Adic. Tempo de Serviço (27%) | R\$ | 102,60 |
| c) Complemento de Salário Mínimo | R\$ | 67,07 |
| d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91 | R\$ | 4,76 |
| e) Grat. Ativ. Execut. GAE (160%) | R\$ | 608,00 |
| f) Vant. Pec. Individual Lei 10.698/03 | R\$ | 59,87 |
| g) GDPGTAS Lei 11.357/06 | R\$ | 300,00 |
| TOTAL: | R\$ | 1.455,23 |

A partir de junho de 2010, mês da alteração

| | | |
|------------------------------------|-----|----------|
| a) Provento (C IV) | R\$ | 1.269,09 |
| b) Adic. Tempo de Serviço (27%) | R\$ | 342,65 |
| c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91 | R\$ | 4,76 |
| d) GDPGPE Lei 11.784/08 | R\$ | 585,80 |
| TOTAL: | R\$ | 2.202,30 |

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Revisão

Marta Soares Bezerra Torquato

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br